

**REDUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Instrumento De Redução Ao Contrato Administrativo Nº 03/2022 Que Celebram Entre Si FUSAME E “SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO”. de Prestação de Serviços Médicos, equipe de enfermagem, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, assistente social e médico responsável técnico para Atendimento de COVID-19 a serem realizados no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.**

Pelo presente aditivo de redução, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.480.948-17, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.211.585/0001-15, estabelecida e com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, na Rua Gabriela, nº 144, bairro Labienopolis, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Picerni Herce, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.784.356-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.804.548-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de redução ao Contrato Administrativo nº 03/2022 para prestação de serviços médicos, equipe de enfermagem, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, farmacêutico, biomédico, assistente social e médico responsável técnico para Atendimento de COVID-19 a serem realizados no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

**Cláusula primeira: do objeto**

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 03/2022 firmado entre as partes.

**Cláusula segunda: do preço**

O valor total da presente redução ao Contrato Administrativo é de R\$ 319.509,74 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos), representando uma redução aproximada de 20,15%, passando a ser o valor global de R\$ 1.266.385,14 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), nos valores e de conformidade com o que segue:

		Horas mês	Valor Hora	Valor mensal
2	médico porta dia	744	R\$ 189,41	R\$ 140.921,04
2	médico porta noite	744	R\$ 189,41	R\$ 140.921,04
2	médico enfermaria dia	744	R\$ 189,41	R\$ 140.921,04
2	médico enfermaria noite	744	R\$ 189,41	R\$ 140.921,04
1	médico intensivista - Covid 19 - dia	372	R\$ 228,08	R\$ 84.845,76
1	médico intensivista - Covid 19 - noite	372	R\$ 228,08	R\$ 84.845,76
				R\$ 733.375,68

		Qtd mês	Valor mês	Valor mensal
12	Enfermeiros dia	12	R\$ 231,42	R\$ 74.777,04
12	Enfermeiros noite	12	R\$ 7.396,22	R\$ 88.754,64
1	Enfermeiros dia - horario Administrativo	1	R\$ 6.810,08	R\$ 6.810,08
29	Tec. Enfermeiros dia	29	R\$ 4.173,42	R\$ 121.029,18
29	Tec. Enfermeiros noite	29	R\$ 5.303,22	R\$ 153.793,38
3	Fisioterapeutas Dia	3	R\$ 5.783,42	R\$ 17.350,26
3	Fisioterapeutas Noite	3	R\$ 6.858,62	R\$ 20.575,86
1	Diretor Técnico	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Assistencia Social	3	R\$ 5.223,42	R\$ 15.670,26
1	Biomédico	1	R\$ 4.943,42	R\$ 4.943,42
4	Recepcionista Dia	4	R\$ 3.123,42	R\$ 12.493,68
3	Recepcionista Noite	3	R\$ 3.938,22	R\$ 11.814,66
				R\$ 533.012,46

**Cláusula terceira: do prazo**

O valor reduzido refere-se ao período de 15/03/2022 ao término da vigência do contrato administrativo nº 03/2022.

**Cláusula quarta: da ratificação**

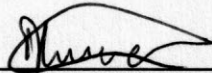
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 03/2022, celebrado nos autos da Licitação modalidade Dispensa nº 01/2022 (Procedimento Administrativo nº 000.071/2022).

**Cláusula quinta: do foro**

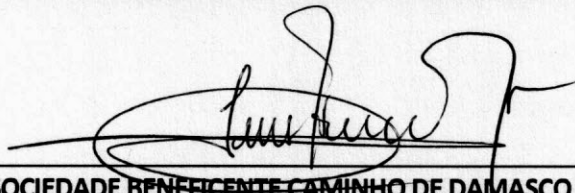
Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 15 de março de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME  
Douglas Henrique Magalhães Ferreira - Diretor Presidente da FUSAME

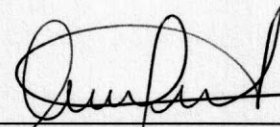


SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO  
Luis Antonio Picerni Herce – Repr. Legal

**Testemunhas:**



Nome: Leticia Cristina S. Costa Brito  
CPF:



Nome: Luciana Cavalcante  
CPF: Matrícula 11323